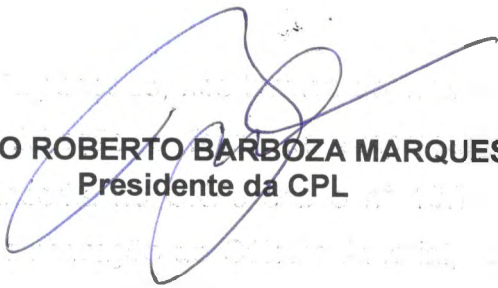


PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº. 002/2020- Dispensado, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação a favor da empresa. Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.805/0001-21, para a prestação dos serviços de elaboração de Cálculo Atuarial, relatórios e pareceres e elaboração do demonstrativo de resultados da Avaliação Atuarial de 2020, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP, sendo o valor global de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

IMP – MG, 16 de janeiro de 2020.



PAULO ROBERTO BARBOZA MARQUES
Presidente da CPL